



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA - (75.443.812/0001-00)

Nº do processo: 008

Categoria do TR:

- Locação de imóveis
- Aquisição/contratações internacionais
- Contratações de TIC
- Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente
- Prestação de não continuados
- Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra
- Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Obras, serviços de arquitetura e engenharia
- Alienação e concessão de direito real de uso de bens
- Concessão e permissão de uso de bens públicos

2. Definição do objeto

2.1. Objeto, Especificações e Quantidades

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
ANEXO I - LOTE 001							
I	1	1	Ovo de páscoa ao leite Peso líquido: 337g- 350 g. Sabor: O sabor do chocolate ao leite possui equilíbrio entre o sabor do açúcar e a profundidade do cacau, suavizado pela presença do leite em pó. Não deve ser perceptível o sabor da gordura Embalagem: Embalagem metálica ou papel alumínio decorado, adequado para o produto, com proteção para o chocolate e com visual de Páscoa unissex. Validade: Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Requisitos para Fornecimento: O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente. Critérios de Aceitação: O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante	UNIDADE	1400	42,09	58.926,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

I	1	2	<p>Ovo de Páscoa sem Lactose 350 g (variação de 10%) Características gerais do produto Ovo de Páscoa de chocolate ao leite sem lactose, elaborado com ingredientes de alta qualidade que preservam o sabor e a cremosidade do chocolate tradicional. Produzido com chocolates à base de manteiga de cacau e leites vegetais, resultando em textura suave, brilho intenso e sabor equilibrado, para pessoas com intolerância à lactose. Composição e ingredientes: Massa de chocolate sem lactose, composta por: Açúcar demerara ou refinado; Manteiga de cacau; Liquor de cacau (massa de cacau); Leite vegetal em pó (ex.: leite de coco em pó, leite de aveia em pó ou bebida vegetal concentrada de amêndoas); Emulsificantes: lecitina de girassol ou de soja; Aromatizante natural de baunilha. Características sensoriais: Cor: marrom intensa e uniforme; Textura: lisa, brilhante e com quebra limpa; Aroma: notas intensas de cacau e leve toque de baunilha; Sabor: semelhante ao chocolate ao leite tradicional, com dulçor equilibrado e final amanteigado, sem residual vegetal. Embalagem: Embalagem metálica ou papel alumínio decorado, adequado para o produto contendo a informações, com proteção para o chocolate e com visual de Páscoa unissex. Validade: Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Requisitos para Fornecimento: O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente. Critérios de Aceitação: O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e DOCE MORDIDA89,99 4.499,50 integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	UNIDADE	50	70,80	3.540,00
I	1	3	<p>Ovo de Páscoa com massa DIET - Peso Líquido: 350g (variação de 10%) Características gerais do produto Ovo de Páscoa com Massa diet com chocolate diet à base de cacau e adoçantes naturais; textura cremosa, brilho e sabor intenso, com aroma específico de cacau e toque de baunilha. Ideal para dietas com restrição de açúcar. Composição e ingredientes: Cacau em pó / liquor de cacau; Manteiga de cacau; Adoçantes: sucralose, estevia, maltitol, eritritol, ou mistura desses; Leite em pó dietético ou leites vegetais (ou versões dietéticas); Emulsificantes: lecitina de soja ou girassol; Aromas naturais (ex: baunilha, baunilha bourbon); fibras ou estabilizantes para dar corpo e textura Característicassensoriais: Sabor de cacau equilibrado, doce sem excesso; delicada; Aparência brilhante, cor marrom homogênea; Aroma agradável de cacau, notas sutis de baunilha Embalagem individual, papel metalizado e rótulo com destaque conforme normas de rotulagem (Inmetro exige especificação para ovos diet). Requisitos para Fornecimento: O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente. Critérios de Aceitação: O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	UNIDADE	400	73,90	29.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

I	1	4	<p>Ovo de Páscoa Vegano e Sem Glúten - Peso Líquido: 350g (variação de 10%) Características gerais do produto Ovo de Páscoa elaborado com ingredientes 100% vegetais e naturalmente isentos de glúten, desenvolvido para atender consumidores com restrição alimentar ou que seguem alimentação vegana. Possui sabor intenso de cacau, textura cremosa e derretimento suave, proporcionando uma experiência sensorial equivalente ao chocolate tradicional. Composição e ingredientes: Massa de cacau, manteiga de cacau, açúcar demerara ou mascavo, leite amêndoas, leite de coco ou leite de aveia sem glúten), óleo de coco, fécula de mandioca ou amido de milho (como espessante natural), lecitina de girassol (emulsificante), aromatizante natural de baunilha e, opcionalmente, castanhas ou pedaços de frutas desidratadas. Os ingredientes devem ser livres de leite, ovos, glúten e derivados animais, com certificação de origem e processamento em ambiente controlado para evitar contaminação cruzada. Características sensoriais: Cor: marrom homogênea, com brilho característico da manteiga de cacau; Textura: firme, com quebra limpa e derretimento uniforme; Sabor: intenso de cacau, levemente adocicado e com notas sutis de baunilha; Aroma: marcante de cacau e baunilha natural. Ovo de Páscoa de 350 g, podendo ser sólido, trufado ou recheado com creme vegetal. Embalado em papel metalizado e rótulo informativo com Requisitos para Fornecimento: O fornecedor deverá fornecer informações detalhadas no rótulo do produto, incluindo a lista completa de ingredientes, alergênicos e informações nutricionais, conforme exigido pela legislação vigente. Critérios de Aceitação: O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	UNIDADE	100	86,00	8.600,00
I	1	5	<p>Caixa de Bombom. Peso Líquido: 350g (variação de 10%). Características do Produto: Caixa de bombons sortidos, contendo diferentes variedades de chocolates, como ao leite, meio amargo, chocolate branco, entre outros. Embalagem: Caixa de formato retangular com material resistente lacrado. Quantidade de bombons: Mínimo de 18 bombons por caixa. Validade: Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Requisitos para Fornecimento: O produto deve ser entregue em condições adequadas de transporte e armazenagem, sem comprometimento da integridade da embalagem. O fornecedor deverá garantir a entrega dentro do prazo estipulado, conforme especificado no cronograma da licitação. As entregas deverão ser acompanhadas de nota fiscal de compra, com informações claras sobre a origem do produto, validade e lote de fabricação. Critérios de Aceitação: O produto será considerado aceito após verificação da conformidade com as especificações acima descritas, em relação à embalagem, peso, validade e integridade física do produto. Esse descritivo pode ser ajustado conforme as especificidades da licitação e as exigências do contratante.</p>	UNIDADE	500	16,97	8.485,00

VALOR TOTAL: **R\$ 109.111,00**

DESCRIPTIVO TÉCNICO PARA OVOS DE PÁScoa.

Produto: ovo de páscoa

Tipo: chocolate ao leite (versão tradicional) e variações específicas conforme restrições alimentares descritas a seguir.

Apresentação: ovo de páscoa com 350 g, envolto em papel metalizado apropriado para alimentos, devidamente lacrado, com identificação completa do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e validade impressas na embalagem.

Exigências de fabricação e segurança: o produto deve ser industrializado, produzido em estabelecimento registrado no órgão competente (MAPA, ANVISA OU SIM), com boas práticas de fabricação (BPF) implantadas e comprovadas. A empresa fornecedora deverá apresentar: certificação de inspeção sanitária vigente; relatório de controle de qualidade do lote fornecido; declaração de atendimento às normas DA RDC Nº 91/2001 E RDC Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA Estado do Paraná

727/2022 DA ANVISA (ou suas atualizações).

Análise da amostra do produto final: A amostra enviada para análise deverá ser avaliada quanto aos seguintes parâmetros:

Aspectos sensoriais:

- aparência geral (uniformidade, brilho, ausência de rachaduras, bolhas ou manchas);
- cor, aroma e sabor característicos do chocolate;
- textura firme e derretimento adequado à temperatura corporal;

Aspectos físico-químicos:

- teor de umidade;
- teor de gordura;
- teor de sólidos de cacau;
- teor de açúcares;
- verificação da presença de gorduras não permitidas (gordura vegetal hidrogenada);

Condições de embalagem e transporte: embalagem primária: filme metalizado ou papel alumínio alimentício com fechamento seguro; embalagem secundária: caixa de papel-cartão rígida, identificada com todas as informações obrigatórias conforme RDC Nº 727/2022; o transporte deve ocorrer em veículo limpo, fechado, protegido de calor e umidade excessiva, sem exposição direta ao sol.

Condições de recebimento: O produto será recusado se apresentar: embalagem danificada, rasgada ou violada; sinais de derretimento, umidade, mofo ou presença de corpos estranhos; odor, cor ou sabor alterados; divergência no peso líquido declarado; ausência de certificação sanitária.

2.2. Número do Catálogo Padronizado

Em fase de elaboração, todavia, normas legais conferem permissão a todos os entes federativos para utilizarem o catálogo do Poder Federal CATMAT/CATSER.

2.3. Natureza do bem

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 35 do Decreto Municipal nº 2.748/2023. Trata-se de bem de uso comum, com características técnicas adequadas à sua finalidade pública, sem elementos que o tornem excessivamente sofisticado ou de alto valor agregado incompatível com os princípios da economicidade, eficiência e moralidade administrativa. A escolha do item baseia-se em critérios de utilidade, durabilidade e custo-benefício, sendo compatível com o interesse público.

2.4. Prazo de Vigência

12 meses. O instrumento contratual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. Fundamentação da contratação¹

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se descrita em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

¹ <https://pncp.gov.br/app/pca/75443812000100/2025/1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

O objeto da contratação está previsto no PCA da Administração Pública, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 5443812000100-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

III) Id do item no PCA: 64

IV) Classe/Grupo: exemplo: 33.90.30.07000-00

V) Identificador da Futura Contratação: -

4. Descrição da solução

A descrição da solução como um todo consta no tópico 6 dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. Requisitos da contratação

a) Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente incorporados à descrição do objeto contratual, devem ser observados os requisitos estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme orienta o Decreto nº 7.746/2012 e a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Essas diretrizes fornecem parâmetros objetivos para a inclusão de práticas sustentáveis na contratação, assegurando conformidade com as políticas públicas vigentes e a promoção da responsabilidade socioambiental na gestão pública.

Em relação ao Ciclo de Vida do Objeto, a aquisição dos produtos não incide em critérios complexos de sustentabilidade, considerando tratar-se de itens alimentícios com consumo imediato. Contudo, reconhece-se a importância da adoção de práticas ambientalmente responsáveis, recomendando-se que os fornecedores priorizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, evitando o uso excessivo de plásticos metalizados e preferindo papéis ou cartolinas recicláveis.

Referente à Logística Reversa, considerando a natureza reciclável das embalagens que compõem o objeto deste termo e a necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, o Contratante observará os procedimentos previstos na Lei nº 12.305/2010, conforme as diretrizes abaixo:

Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos

Será observado o princípio da responsabilidade compartilhada entre fabricante, distribuidor, comerciante, consumidor e o poder público, conforme artigos 30 a 33 da PNRS, promovendo a corresponsabilidade pela gestão ambientalmente adequada das embalagens e resíduos.

Orientação aos Destinatários dos Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

O Contratante compromete-se a orientar os beneficiários quanto à correta separação e destinação das embalagens após o consumo, incentivando o descarte consciente e a valorização dos materiais recicláveis, contribuindo para a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários.

Encaminhamento para Coleta Seletiva

Sempre que possível, as embalagens oriundas dos produtos adquiridos deverão ser encaminhadas à coleta seletiva municipal ou destinadas a cooperativas de catadores devidamente autorizadas, fortalecendo a inclusão social e econômica desses trabalhadores.

Apoio a Sistemas de Logística Reversa Existentes

O Contratante buscará, quando aplicável, articular-se com sistemas de logística reversa já implementados pelos fabricantes ou distribuidores dos produtos, de forma a garantir o retorno das embalagens e resíduos pós-consumo ao ciclo produtivo.

Essas ações reforçam o compromisso institucional com a gestão sustentável dos recursos públicos, estimulando práticas responsáveis e alinhadas à proteção ambiental, à eficiência administrativa e ao desenvolvimento local.

b) Indicação de marcas ou modelos:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto

A indicação de marca justifica-se pela necessidade de padronização do objeto, em conformidade com o art. 41 da Lei nº 14.133/2021, jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2829/2015 – Plenário) e Súmula nº 270 do TCU, considerando o parecer técnico anexo ao Termo de Referência.

Tal padronização visa garantir uniformidade na qualidade, sabor, apresentação e segurança alimentar dos produtos, assegurando que todos os beneficiários recebam itens equivalentes e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Parâmetro de comparação

Na presente contratação, a indicação de marcas comerciais serve apenas como referência comparativa, para melhor compreensão das especificações técnicas e identificação dos produtos desejados, conforme o art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

Essa indicação busca garantir a aquisição de produtos com qualidade reconhecida pelo mercado, registro em órgãos competentes e atendimento às normas sanitárias vigentes.

Constata-se, no âmbito desta demanda, a inclusão de múltiplas marcas de referência, tais como Nestlé, Lacta, Garoto, Cacau Show, Brasil Cacau, Linea, Super Vegan, Alquimia Gastronomia Funcional, entre outras, especificadas nas descrições dos itens envolvidos.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com padrões já adotados pela Administração

Não se aplica ao presente caso, tendo em vista que o objeto não envolve sistemas, plataformas ou padrões tecnológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Apenas determinada marca ou modelo é capaz de atender às necessidades da Administração

Não se aplica, uma vez que há diversas marcas disponíveis no mercado capazes de atender às exigências de qualidade e especificação dos produtos alimentícios propostos (ovos de Páscoa e caixas de bombons).

Vedação de utilização de marca/produto

Não se aplica, visto que a indicação de marca é meramente referencial, não restringindo a participação de outros fornecedores que apresentem produtos equivalentes de mesma qualidade e composição.

Da exigência de amostra

A licitante deverá apresentar amostra física dos produtos conforme o descritivo exigido neste Termo de Referência, atendendo integralmente às especificações técnicas e de qualidade.

Poderão ser apresentados para complementar, catálogos, rótulos, certificações sanitárias, selos de qualidade e termos de garantia, de acordo com as características do produto.

O prazo para envio das amostras será de até 10 (dez) dias úteis após a notificação via sistema, para avaliação do atendimento às exigências descritas.

Cada item proposto deverá estar identificado com o respectivo número do lote/item, e ser apresentado com descrição clara das características, permitindo a perfeita qualificação do produto.

As marcas das amostras deverão) ser as mesmas informadas na proposta comercial.

Justificativa para exigência da amostra: A exigência de amostra visa garantir que o produto ofertado possua qualidade, sabor, textura, aroma, peso e apresentação compatíveis com o especificado, evitando divergências entre o item proposto e o entregue.

Critério de validação das amostras: Na avaliação, será verificado se o produto corresponde integralmente às especificações do Termo de Referência, inclusive quanto à aparência, rotulagem, validade, integridade da embalagem, registro sanitário e características organolépticas (sabor e aroma).

Da exigência de carta de solidariedade

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, assegurando a execução do contrato e a entrega dos produtos conforme as especificações.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, por se tratar de fornecimento direto de produtos alimentícios embalados, cuja rastreabilidade e procedência devem ser asseguradas pelo fornecedor responsável.

Garantia da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Não se aplica garantia de execução contratual, visto que o objeto consiste em fornecimento de gêneros alimentícios prontos e embalados, sem prestação de serviços ou fornecimento de bens duráveis.

A exigência de garantia poderá ser avaliada apenas se o valor total da contratação ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

Vistoria

Não se aplica, uma vez que o objeto não demanda vistoria prévia, por se tratar de fornecimento de produtos alimentícios industrializados.

6. Modelo de execução do objeto

▪ Condições de entrega

a) PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Imediato ou em até 10 (dez) dias, após a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

b) PRAZO DE ENTREGA OU DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

c) LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, no local informado na autorização de compras em horário de expediente.

As autorizações de fornecimento dos materiais/ordens de execução dos serviços contendo as notas de empenho serão enviadas pela Seção de Compras, através do e-mail compras@guapirama.pr.gov.br. Quaisquer ajustes operacionais da execução dos pedidos serão tratados pelo telefone (43) 99101-3889.

Quando for o caso o fornecedor deverá agendar com o Setor Responsável, 48 horas antes, a entrega do pedido, por meio do contato indicado no link <https://www.guapirama.pr.gov.br/prefeitura/telefones>.

Na ordem de serviços/autorização de compras constarão a identificação do pedido, da contratada, descrição do(s) item(ns), bem como as quantidades e os valores contratados.

▪ Garantia, manutenção e assistência técnica

a) DA GARANTIA

Não se aplica.

b) DA MANUTENÇÃO

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

c) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

7. Modelo da gestão do contrato

Independentemente de haver instrumento contratual, as exigências e as necessidades da contratação deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, as cláusulas avençadas em contrato (se for o caso) e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial do objeto.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail, telefone, whatsapp).

A empresa deverá indicar um preposto, que acompanhará os serviços durante todo o período, com a finalidade de atender as solicitações do fiscal do contrato ou preposto designado pela Administração.

A GESTÃO administrativa da contratação caberá a Diretora do Departamento de Finanças a quem competirá gerenciar quaisquer ocorrências e alterações decorrentes da contratação.

A FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA e TÉCNICA dos contratos será realizada pelos servidores designados na Portaria, que será responsável pelo acompanhamento dos pedidos e por atestar as notas fiscais para pagamento.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

FORMALIZAÇÃO DO ACORDO: Será por emissão de nota de empenho.

O Aceite da Nota de Empenho emitida à contratada implica o reconhecimento de que: o fornecedor se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Termo de Referência e seus anexos; e o fornecedor reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, no que couber, e reconhece os direitos da Administração na mesma Lei.

INSTRUMENTOS DE CONTROLE: Em caso de inexecução parcial ou total do contrato provocado pela empresa, além das multas e outras sanções previstas, a nota de empenho poderá ser cancelada ou o instrumento contratual poderá ser rescindido.

O cancelamento da nota de empenho/rescisão contratual implicará a anulação do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 35, II da Lei nº 4.320/1964 e do art. 23 do Decreto n. 93.872/1986.

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá relatório e encaminhará a Seção de Licitação a fim de formalizar as notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato e ao chefe do poder executivo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

Após a homologação do certame a unidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

A Contratada deverá observar com atenção a localização e a distância geográfica entre a sede da empresa e os locais de prestação dos serviços de modo a evitar o subdimensionamento de sua proposta e eventuais sanções administrativas que venham a ser aplicadas devido a infrações administrativas.

7.1. Obrigações específicas do contratado

Em observância às disposições previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como nos seguintes termos:

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados no edital, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente: marca, modelo, tipo, quantidade, informações na observação como número do processo e empenho.

Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete, referentes à entrega do(s) produto(s), inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

A licitante vencedora obriga-se a entregar o item, de acordo estritamente com as especificações contidas no Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do item no todo ou em parte em que for constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, mesmo que após o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas e legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

8. Critérios de medição e pagamento

▪ Recebimento do Objeto

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Lei nº14.133/2021 e art. 235 do Decreto Municipal nº 2.748/2023.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

▪ Da Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: número do empenho, dados bancários, o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato/ata e do órgão contratante; atestados de recebimento do órgão, o período respectivo de execução do contrato/ata; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

▪ Do Prazo de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dias) dias corridos contados do protocolo da NF para o Departamento de Tesouraria, após finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA para correção monetária.

▪ Da Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, na assinatura do contrato/ata.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, sendo que o contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

O pagamento será precedido de consulta para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação, na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro.

O pagamento efetuado pela prefeitura não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato/ata.

▪ Antecipação de pagamento:

Não se aplica.

▪ Cessão de Crédito:

Não se aplica.

▪ Reequilíbrio Econômico-Financeiro

As cláusulas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da legislação vigente, encontram-se estabelecidas no Apêndice do Termo de Referência em edital, sendo aplicáveis em situações que resultem em desequilíbrio da equação econômico-financeira originalmente pactuada, inclusive no âmbito da Ata de Registro de Preços.

9. Critérios de seleção do fornecedor

▪ Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pela Seção de Licitações.

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, cuja modalidade será definida com base nos critérios legais aplicáveis, conforme a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a competitividade do mercado. A modalidade será confirmada com o apoio da assessoria jurídica, garantindo conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

A futura contratada deverá manter durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

Não serão aceitos produtos/serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

▪ Exigências de habilitação

Referente à Qualificação Técnica

Atestado de capacidade técnica - mínimo de 01 (um) **OU** mais atestado (s) de capacidade técnica em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa entregou a qualquer tempo os bens de complexidade similar ou superior à do objeto deste edital, com zelo e eficiência. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s), sendo admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.1. *Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?*

() SIM (x) NÃO

9.1.1. *Qual é a legislação especial?*

Não se aplica

10. Estimativas do valor da contratação

O custo total estimado da contratação é de R **RS 109.111,00** (Cento e nove mil, cento e onze reais).

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto Municipal nº 2.748/2023 e demonstradas na Planilha de Formação de Preços/Mapa de Apuração de Preços.

11. Adequação orçamentária

11.1. *Previsão orçamentária para a contratação:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços.

Existe previsão orçamentária.

Não há previsão orçamentária.

Previsão orçamentária insuficiente.

11.2. Origem dos recursos:

Próprio

Vinculado

Convênio Estadual

Convênio Federal

Outros Repasses

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil.

As eventuais dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

12. Responsáveis

Nome Juliana Cristina Corrêa

CPF: 083.141.659-99

Função: Chefe da Divisão da Merenda Escolar

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR

Em 27 de janeiro de 2026